

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2025-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.08013.2025. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. Tipo: menor preço, Global. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 10/03/2025. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 17 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, Processo Administrativo 2801006/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO: 08:30 HORAS, DATA: 07/03/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades da Câmara Municipal na DATA: 07/03/2025 e HORÁRIO: 08:30 HORAS, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 78, 79, 80, 81 de 2023, e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital e Termo de Referência a realizar-se às 08:30 horas do dia 07 de março de 2025.

A sessão pública de julgamento será realizada na PLATAFORMA DE COMPRAS usada pela Câmara Municipal: <https://licitanet.com.br/>, onde o edital e avisos se encontram. Também no portal da Câmara Municipal: <https://cmgoncalvesdias.ma.gov.br/>, no Diário Oficial da Câmara Municipal, SINC CONTRATA TCE – MA, ou na sala da Comissão Permanente de Contratações – CPC, situada à Praça João Afonso Cardoso, s/n, Centro, GONÇALVES DIAS – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que será iniciada a disputa. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: camaradevereadoresgd@gmail.com. Francisco Wellison Araujo Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA,

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Viana – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, objetivando Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Viana - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 06 de março de 2025 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituraaviana@outlook.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 14 de fevereiro de 2025. Cleicy Machado Nunes. Secretaria de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 28 de fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>, <https://licitagovnunesfreire.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Governador Nunes Freire, 17 de fevereiro de 2025 Henrique Kaiian Souza Fonseca – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-008-2025 Processo Administrativo Nº 023/2025.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para realização de jornada pedagógica da rede de ensino do município de Carutapera - MA. DATA DE ABERTURA: 27/02/2025. HORÁRIO: 11:00 horas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Praça Pe. Augusto Mozet, nº 400, Centro Carutapera - Maranhão – Centro – Cep.: 65.295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cpl.pmcCarutapera11@gmail.com.

Carutapera – MA, 17 de fevereiro de 2025.
Werbeth Alves Mesquita
Pregoeiro

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno



Tecnologia define vencedores e perdedores

Outro dia li um artigo em que o autor relembra um período dramático da história recente, que mudou o mundo, tal o impacto do episódio relatado. Diz ele: “Os EUA não triunfaram na Guerra Fria por causa do discurso de Reagan contra o eixo do mal, mas porque a URSS ficou para trás na corrida tecnológica. Ela até ia bem na área aeroespacial, mas era um desastre em Informática e Agricultura. Gorbachov abriu o regime porque não conseguia competir. A supremacia tecnológica venceu, caiu o muro que dividia a Alemanha em duas, o lado oriental e o outro ocidental, um muito desenvolvido e o outro muito pobre. Um liderado pelos EUA e outro pela Rússia. Eu mesmo, na época exercia o cargo de Ministro dos Transportes, e fui convidado pelo Ministro dos Transportes da URSS para uma visita ao país, para troca de experiências e acordos a serem discutidos e assinados durante a visita.

Como convidado do governo russo, fiquei hospedado em uma casa enorme, mal dividida e desconfortável, a convite deles. Nessa ocasião, estava havendo a olimpíada de Helsinque e, à noite, quando cheguei, liguei a televisão na sala para ver o que aconteceu naquele dia em Helsinque. Fiquei um pouco assistindo depois desliguei a TV e fui dormir no quarto ao lado. Não demorou dois minutos e um grande estrondo fez com que eu desse um pulo da cama e no escuro procurasse saber o que aconteceu. Depois fiquei sabendo que a TV era ainda a válvulas e o estrondo era apenas o esfriamento delas. Um exemplo do que acontecia no país, muito decadente, e envolto em pobreza, carente de tecnologias, mesmo as mais simples.

Isso tudo foi no governo Gorbachov e logo depois caiu o muro de Berlim com a falência tecnológica da URSS. E, se é verdade que riqueza são ideias (humanas), voltando ao artigo, então a China parece mais bem posicionada do que os EUA para avançar. Tem uma população quatro vezes maior e uma educação básica de melhor qualidade. A tecnologia está em toda a parte, como nessa notícia recente: “Microsoft amplia acordo com brasileira sobre créditos de carbono. Esse acordo foi anunciado da reunião de Davos (Suíça)”. A Re.green, empresa que vende crédito de carbono de alta qualidade, anunciou em Davos uma extensão de um acordo firmado, em maio, com a Microsoft para restaurar, ao longo de 15 anos, cerca de 15 mil hectares de floresta na Amazônia e na Mata Atlântica. Com o novo acordo, a área chegará a 33 mil hectares em 25 anos. O valor do negócio não foi revelado.

Essa empresa já trabalha alguns anos no estado do Maranhão, em Maracáçumê, onde possui enormes viveiros para cultivo de

mudas selecionadas, de árvores amazônicas. Representantes da Re.green estiveram conosco na SEDEPE. Eles trabalham recuperando áreas degradadas e vendendo créditos de carbono. O painel da empresa na Brasil House, instalada em Davos para promover investimentos no Brasil, estava lotado e atraiu a atenção de muitos estrangeiros. As áreas reflorestadas pela Re.green sob o acordo estão na Bahia (Mata Atlântica), no oeste do Maranhão e no leste do Pará (ambas regiões amazônicas). A empresa também atua no norte de Mato Grosso, perto do Xingu. Todos os clientes são empresas estrangeiras. Nesse mesmo caminho, vem a notícia de que governos devem entregar florestas desmatadas à iniciativa privada. Modelo inédito de concessão será lançado pela administração federal e do Pará. A ideia é conceder milhares de hectares para empresas que, em troca de restaurar florestas destruídas, que poderão faturar mais de R\$ 1 bilhão com a venda de créditos de carbono.

Um crédito de carbono equivale a uma tonelada de carbono que deixou de ser emitida ou que foi absorvida da atmosfera. Como as árvores absorvem carbono no processo de fotossíntese, a restauração de florestas ajuda na absorção desse gás, responsável pelo aquecimento global.

A partir desse novo modelo o crédito poderá ser gerado em áreas públicas ou privadas, e nas áreas públicas, poderão gerar créditos de carbono por empresas privadas, desde que parte do faturamento com a venda dos créditos vá para os governos.

O governo do presidente Lula quer entregar, até o ano que vem, cerca de 350 mil hectares de floresta pública à iniciativa privada, mas ainda é incerto o tamanho do interesse das empresas desenvolvedoras pelas concessões, pela questão logística e de segurança porque são áreas que sofrem desmatamento e que sofrem pressão por parte de invasores e grileiros, além de terem processos sociais complexos.

Logo, ainda existem alguns problemas a serem resolvidos antes do programa deslançar. Mas a tecnologia pode ajudar muito a resolver esses problemas. O posicionamento do presidente Donald Trump, de suspender novos projetos de energia eólica, sob o argumento de que os cataventos matam seus pássaros e arruinam suas belas paisagens, tem potencial de turbinar o interesse de investidores desse setor no mercado brasileiro.

O ato de Trump paralisa principalmente futuros arrendamentos de projetos eólicos offshore, ao mesmo tempo que o presidente Lula sanciona uma lei para iniciar um grande programa offshore no Brasil. “Para o Brasil, em particular, esse posicionamento acaba sendo uma vantagem. Trump sinaliza que uma

“Esse mundo novo da tecnologia cabe direitinho no Maranhão, desde que estejamos conectados ao cabo submarino internacional, que nos propiciará internet de grande velocidade, quase nenhuma latência. Poderemos ter um avanço gigantesco na prestação de serviços públicos como educação, saúde e segurança”

parte do mundo está menos disposta a pagar o prêmio pela energia renovável.

Ele faz isso porque, lá, essa energia é mais cara que as outras fontes. Só que no Brasil é o contrário. As fontes renováveis são nossos bônus, porque aqui essa energia é mais barata”, diz Paulo Pedrosa, presidente da Abrace (Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres).

Cabo Submarino - Bem, esse mundo novo da tecnologia cabe direitinho no Maranhão, desde que estejamos conectados ao cabo submarino internacional, que nos propiciará, internet de grande velocidade, quase nenhuma latência, permitindo que todas as fontes de crédito de carbono, sejam acompanhadas na frequência desejada com visualização perfeita desses espaços.

Mais do que isso, permitirá um acesso a tecnologia de ponta tão importante ao desenvolvimento e investimentos pesados em startups que podem nos colocar em um mundo ajudado pela inteligência artificial. Além disso, poderemos ter um avanço gigantesco na prestação de serviços públicos como educação, saúde e segurança e que, de outro modo, não conseguiríamos ter.

Só para deixar clara a importância das startups, a DeepSeek, é uma startup, assim, como é também de uma startup o foguete coreano que foi lançado no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Os exemplos são muitos. É o futuro é o desenvolvimento. Que venha o cabo submarino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - SEMED. O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá Chamada Pública. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para agricultura familiar ou empreendimento familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do CD/FNDE, de 17/06/2013, Resolução n.º 04 do CD/FNDE, de 02/04/2015, Decreto nº 8.473/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes. **Data:** a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplgrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajau.ma.gov.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 – Centro – Grajaú/MA – CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú – MA, 17 de fevereiro de 2025. Izeth Nascimento Barros - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de materiais de laboratório. **DATA DA ABERTURA:** 06/03/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/>

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.1/2025-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que o Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025 foi retificado e excluiu os itens 6.5, 8.8 e 9.7.2, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente previstas. Dessa forma, o certame se realizará às 10h00min (dez horas) do dia 28 de fevereiro de 2025, sob a descrição de Pregão Eletrônico nº 002.1/2025-SRP, do tipo menor preço por lote, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/>, www.tce.ma.gov.br e <https://pncp.gov.br/>, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 18 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de pneus e acessórios. **DATA DA ABERTURA:** 06/03/2025 às 14h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/>

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro